Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2518 **– Página 3**
Divulgação quarta-feira, 22 de junho de 2022 **Publicação quinta-feira, 23 de junho de 2022**

Art. 1º Designar os empregados para compor a Comissão de Gestão da Informação, no âmbito da DESENVOLVE MT.

I - Lunna Krisna Bastos Ramos Ferraz - Coordenadora;
II - André Luiz da Silva;
III - João Cleber da Costa;
IV - Livia Rabani;
V - Talliny Escobar Romeiro.

Art. 2º À Comissão de Gestão da Informação compete:
I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos, bem como a proteção e tratamento dos dados pessoais;
II - Monitorar a implementação do disposto do Decreto n. 806/2021 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no Decreto Estadual n. 806/2021.

Art. 3º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2022.

Jair de Oliveira Marques
Diretor-Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022
1ª RETIFICAÇÃO, 21 DE JUNHO 2022.

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Desenvolve MT, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, Designada pela Portaria n° 43/2021, nos termos estabelecidos no Edital n° 001/2022, de 03 de junho de 2022, que promoverá o **CREDENCIAMENTO,** objetivando a seleção de proposta para a celebração de instrumento com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco SEM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS à Organização da Sociedade Civil – OSC. O presente chamamento reger-se-á, no que couber pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Empresas Públicas), Lei 13.019/2014 (OSCs), e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, bem como pelas condições definidas neste Edital e Anexos que o integram, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. DISPOSIÇÕES FINAIS:
Onde se lê:
"Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data limite para envio das propostas, constante na Tabela 1 do item 7.1. deste Edital."

Leia-se:
"Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, mediante requerimento fundamentado a comissão que deverá responder motivadamente em até 03 (três) dias uteis, constante na Tabela 1 do item 7.1. deste Edital."

As demais condições e prazos permanecem inalteradas e o Edital completo e seus ANEXOS estarão disponíveis no sítio da DESENVOLVE MT na rede de computadores, através do seguinte endereço: http://www.desenvolve.mt.gov.br/editais-e-licitacoes

Cuiabá, 21 de junho de 2022.

José Roberto Weber dos Santos,
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Substitui membro da composição da Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial da AGER, e dá outras providências.

EVANDRO GERALDO VOZNIAK, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar OSCAR ARAUJO DE OLIVEIRA, em substituição a FERNANDA ISABEL KOCH, como Suplente da Comissão Permanente de Levantamento Patrimonial no ano de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2022.

EVANDRO GERALDO VOZNIAK
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 012, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia Advogada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sorriso – AGER Sorriso, e dá outras providências.

Evandro Geraldo Vozniak, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sorriso – AGER Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018, que Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sorriso – AGER Sorriso,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 28, inciso IX, da Lei nº 2.861, de 18 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYLA DOVIGI, brasileira, solteira, portador do RG nº 22103120 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 050.155.361-43, OAB 27120/O MT, para ocupar o cargo de Advogada da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sorriso – AGER Sorriso.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2022.

EVANDRO GERALDO VOZNIAK
Diretor Presidente

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Termo de Contrato n.°009/2022

CONTRATANTE: AGER-Agência reguladora dos Serviços públicos delegados do Município de Sinop, MT, representada por sua Diretora Presidente – Marcia Cristina Lopes Hernandorena. **CONTRATADA**: **BRAYAN VINICIUS SILVA VITORINO 05514463150**, CNPJ n. ° 42.173.300/0001-12, Sinop/MT, representada pelo Srº – Brayan Vinicius Silva Vitorino. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRÔNICA PARA ATENDER A AGER-AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP. ORIGEM:** Processo Licitatório: Carta-Convite nº 002/2022. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 114.000, 0 0 (Cento e Quatorze Mil Reais.). **VIGÊNCIA:** Período de 12 meses oficiais: 06/06/2022 à 06/06/2023. Sinop/MT. **Marcia Cristina Lopes Hernandorena-Diretora Presidente da AGER.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 492/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Pastor JUAREZ CARDOSO, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.